Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS- CEP: 95960-000
Fone: 51 3751 0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

PARECER CONCLUSIVO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Entidade: **ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO CORPO DE BOMBEIROS DA REGIÃO ALTA DO VALE DO TAQUARI - AMBRAVAT**

CNPJ: 11.311.991/0001-40

Valor repassado: R$ 175.656,00

Inexigibilidade 005/2020

A entidade ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO CORPO DE BOMBEIROS DA REGIÃO ALTA DO VALE DO TAQUARI - AMBRAVAT, representada por seu Presidente Marciano André Konrad, no dia 18/06/2021, protocolou sob o nº 1790/2021, documentação endereçada ao Gestor a fim de prestar contas do valor de R$ 58.552,00 (Cinquenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e dois reais), correspondentes ao período de 04 de Janeiro à 30 de Abril de 2021, repassados pela Municipalidade para fins de viabilizar ações, conforme o Plano de Aplicação.

O referido processo de repasse objetivou auxiliar a entidade na execução de atividades para a manutenção e custeio do Corpo de Bombeiros Misto de Encantado, com a finalidade do pagamento de despesas com pessoal, encargos sociais, serviços administrativos, alimentação, combustível, material de expediente, seguro de vida, manutenção do prédio e equipamentos, cursos e treinamentos de aperfeiçoamento, uniformes, impostos, taxas entre outros, conforme descrito no Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública e o que consta no Termo Aditivo número 01 ao Termo de Colaboração número 003/2020, neste caso exclusivamente para o custeio das atividades do Corpo de Bombeiros de Encantado, por habitante residente no Município.

Os documentos apresentados foram analisados levando-se em conta os requisitos apresentados pela Lei nº 13.19/2014:

Relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados.	De acordo
Relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados	De acordo

estabelecidos no plano de trabalho.	
Relatório de visita técnica in loco eventualmente realizada durante a execução da parceria (elaborado internamente).	De acordo
Documentação contábil comprobatória da movimentação financeira dos recursos.	De acordo
Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento (elaborado internamente).	De acordo
Declaração da OSC da obrigação de manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas, durante 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas.	De acordo

Através da documentação apresentada, a entidade comprova o real cumprimento dos objetivos propostos, conforme Plano de Aplicação que antecedeu os trâmites para a proposição, aprovação e assinatura do termo de colaboração e realização do repasse. Desta forma, ao analisar a documentação encaminhada, manifestamos pela regularidade da execução e trâmite do referido repasse, merecendo parecer conclusivo **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** da prestação de contas. Igualmente, fica resguardado o direito de regresso, sem prejuízo de sansões no caso de serem consideradas irregulares em trabalho de auditoria e revisão.

Encantado, 28 de Junho de 2021.

JOANETE CARDOSO MASIERO
Secretaria Geral de Governo
Gestor designado

KLAUS WERNER SCHNACK
Secretário da Gestão Financeira

VILMAR ANTONIO FRIGERI
Contador

Homologado
30/06/21